ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

DESPACHO AO GABINETE
DESPENSA EMERGÊNCIAL PARA O ENFRENTAMENTO AO COVID-19

São João da Ponta, 20 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Carlos Feitosa Castro
Prefeito Municipal

Assunto: dispensa emergencial.
Prezado Senhor,

Diante das necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, em especial ao que diz respeito à aquisição de bens de consumo, contratação de empresa especializada para aquisição de EPI´s, para a Secretaria Municipal de Assistência Social de São João da Ponta-PA, material necessário para proteção de funcionários da secretaria. Base Legal: Lei Federal n° 8.666/93, Baseado no decreto 01/2020 de 16 de abril de 2020, decreta situação de emergência para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19. venho solicitar a autorização para iniciar processo de DESPENSA.

Lista dos matérias

Máscara 100 % algodão camada dupla 252 und
Avental de proteção em tnt tamanho m, pct 10
Mascara TNT tripla descartável, 700 und
Mascara TNT simples descartável cx com 100 und, 03 caixas
Bota de PVC cano longo 10 pares
Luva descartável vinil procedimento cx 100, 06 caixas
Avental multiuso branco em napa 10 und
Protetor facial acrílica 70 und
Luva emborrachada multiuso 30 pares
Touca descartável TNT, pct com 100 und 10 pct
Óculos de proteção segurança incolor 150 und
Protetor para sapato 200 und
Álcool em gel 70% litros 6 und

Atenciosamente,

GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES:56305850291

Assinado de forma digital por GLAUCIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES:56305850291
Dados: 2020.05.20 12:10:46 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

End: Rua Maria Izabel, s/n, Bairro: Centro, cep: 68774-000
cnpj: 16.879.947/0001-54
email:semassjp@gmail.com
contato 91 98462-2177